



O TEATRO DE FANTOCHES COMO FERRAMENTA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DAS QUESTÕES RELACIONADAS AO *BULLYING*¹

Emerson Cristiano Rodrigues Santos²
Thaisy de Freitas Padilha³
Fábio Rijo Duarte⁴

RESUMO: O artigo trata do processo de ensino e aprendizagem das questões relacionadas ao *bullying*, utilizando a atividade lúdica do teatro de fantoches, como forma de sensibilização dos alunos dos anos finais do ensino fundamental do Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, situado do município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, possibilitando-lhes a compreensão e as implicações dessa prática no cotidiano escolar e dos atores sociais envolvidos e os aspectos legais trazidos pela Lei nº 13.185/2015. O artigo será dividido em duas seções. Na primeira seção será abordada a violência e a prática do bullying no ambiente escolar e, na segunda, seção, as alternativas de intervenção no cotidiano escolar na prevenção às práticas de bullying. A terceira seção apresenta a atividade extencionista com a utilização do teatro de fantoches na prevenção às práticas de bullying. O método de abordagem utilizado no trabalho, será o dedutivo, tendo em vista que parte de um contexto histórico geral para o específico, sendo os métodos de procedimento histórico e comparativo e técnica de pesquisa bibliográfica e documental, sob a linha de pesquisa Constitucionalismo e Concretização de Direitos da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Logo, conclui-se que é de extrema importância minimizar ou coibir as práticas de bullying, em razão das consequentes violências verbais, físicas, sociais e psicológicas sofridas pelos envolvidos, face ao seu caráter repetitivo ou sistemático.

Palavras-chaves: *Bullying*. Cotidiano escolar. Direito. Extensão. Violência.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

¹ Projeto de Extensão apresentado na disciplina de Extensão: caminhos para a experenciação da Faculdade de Direito de Santa Maria FADISMA, como requisito parcial de aprovação na respectiva disciplina.

² Autor. Especialista em Educação Ambiental, Especialista em Biologia e Graduado em Ciências Biológicas (Licenciatura Plena) pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Acadêmico do 10º Semestre do Curso de Direito Noturno da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Integrante do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) e pesquisador no Grupo de Estudos em Mediação (GPMed) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço eletrônico: emercrisantos@gmail.com.

³ Autora. Acadêmica do 10º Semestre do Curso de Direito Noturno da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço eletrônico: thaisy.padilha@gmail.com.

⁴ Professor Orientador, titular da Disciplina de Direito Comunitário e da Integração. Professor da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, dos Cursos de Direito e de Ciências Contábeis. Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Especialista em Metodologia da Educação no Ensino Superior pela FACINTER. Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA. E-mail: fabio@fadisma.com.br.



A insegurança para alunos, professores e servidores das instituições de ensino se mostra cada vez mais severa. Os atos de violência são praticados de diversas formas. Nas últimas décadas o Brasil e muitos países do mundo tem enfrentado questões relacionadas às práticas do *bullying*.

O *bullying* é a prática de atos violentos, intencionais e repetidos contra uma pessoa indefesa, que podem causar danos físicos e psicológicos às vítimas. Ainda, se observa que devido aos avanços tecnológicos esses atos violentos romperam os muros da escola e atingiram a rede mundial de computadores. O chamado *ciberbullying*, tornou mais difícil a missão de coibir e prevenir as ações danosas, possibilitando aos agressores atingir maior número de vítimas.

Algumas das vítimas do *bullying* não encontram respostas para os seus sofrimentos, favorecendo com que essa condição psicológica, às vezes, pouco aparente e desconhecida por amigos, familiares e comunidade escolar, produza mais violência. O Brasil vem se tornando um “chão” de ataques violentos em escolas, por meio do uso de armas de fogo e armas brancas, por alunos ou ex-alunos, que em sua grande maioria, foram vítimas de práticas de *bullying*.

Assim, frente a uma realidade cada vez mais temerosa quanto as situações vividas no ambiente escolar, para além das medidas de políticas públicas, torna-se necessária a atuação dos demais setores da sociedade, visto que a educação além de ser dever do Estado é, também, dever de todas as pessoas.

Com a percepção da necessidade de agir com responsabilidade social, os extensionistas elaboraram uma maneira de criar um canal de comunicação com alunos dos anos finais do ensino fundamental oportunizando a eles um diálogo descontraído sobre possíveis agressões sofridas ou situações que lhe causam grande anseio.

A ideia principal é sensibilizar estes alunos por meio do teatro de fantoches, onde os “adultos” deixam de ser “adultos” naquele momento, e passam a ser somente personagens com uma história envolvente, criativa e educativa. Assim, busca-se diminuir a barreira na comunicação, acessando de forma mais efetiva tanto os alunos que sofrem com os atos de violência quanto aqueles que por algum motivo são os agressores.

Os acadêmicos por meio da atividade extencionista podem aplicar os seus



conhecimentos teóricos no mundo prático, levando o conhecimento de uma forma lúdica e acessível para um público, de certa forma, distante das formalidades impostas pela legislação. A troca de saberes será desenvolvida por meio utilização do teatro de fantoches como ferramenta de ensino e aprendizagem para sensibilizá-los quanto as implicações das práticas do *bullying* no cotidiano escolar.

Após visita *in loco*, para a implementação do projeto piloto de extensão, foi escolhido o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, situado na cidade de Santa Maria, em razão de ser escola pública centenária, localizada em um ponto central do município de Santa Maria. Os alunos são oriundos de diversos bairros da cidade apresentando condições socioeconômicas bastantes distintas.

O Instituto atende o ensino fundamental, o ensino médio, a educação especial e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Possui um quadro com aproximadamente 130 professores e um público de cerca de 1.355 alunos, conforme apurado no Censo Escolar de 2022 realizado pelo INEP.

Compreende-se que o local apropriado para o entendimento deste problema é a junto à escola, sobretudo, pelo fato de que as práticas cotidianas ocorrem nesses ambientes envolvendo toda a comunidade escolar.

O presente artigo será desenvolvido por meio do emprego do método de abordagem dedutivo, ou seja, um método racionalista, que pressupõe a razão com a única forma de chegar ao conhecimento, o qual utiliza uma cadeia de raciocínio descendente, da análise geral para a particular, até a conclusão.

O método de procedimento é o histórico, empregando as técnicas de pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental (ou de fontes primárias), está restrita a coleta de dados em documentos, escritos ou não e; a pesquisa bibliográfica (ou de fontes secundárias), que abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo.

Além disso, o artigo está perfeitamente conectado com a linha de pesquisa Constitucionalismo e Concretização de Direitos da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), uma vez que o tema apresenta uma defesa aos direitos fundamentais, sobretudo, no que se refere a dignidade da pessoa humana.

O artigo que investiga a utilização do teatro de fantoches como ferramenta de ensino e



aprendizagem nas questões relacionadas ao *bullying* está dividido em três seções. Na primeira seção será apresentado a violência e a prática do bullying no ambiente escolar e, na segunda seção, as alternativas de intervenção no cotidiano escolar na prevenção às práticas de bullying. Por fim, a terceira seção que trata da atividade extencionista com a utilização do teatro de fantoches na prevenção às práticas de bullying.

1 A VIOLÊNCIA E A PRÁTICA DO BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR

A agressividade é um impulso nato, essencial à sobrevivência, à defesa e à adaptação dos seres humanos (Freud, 1980). É um elemento protetor que possibilita a construção do espaço interior do indivíduo, promovendo a diferenciação entre o Eu e o Outro (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Existe um maior interesse em conter a violência que nos afeta diretamente, mas pouco interesse naquela que atinge aos outros. O homem utiliza a violência para exercer controle e impor mudanças, ou seja, é o emprego da força que faz da violência algo inerente ao ser humano (EHRLICH, 2001).

De acordo com o psicólogo americano Abraham Harold Maslow não devemos aceitar que a violência faça parte da essência humana, uma vez que violência, ódio e retaliação na espécie humana são consequências de frustrações absolutas de necessidades básicas (CATINI, 2004).

Ao contrário da violência, a agressividade se inscreve dentro do próprio processo de constituição da subjetividade. Agressividade é uma tendência em agir ou responder de forma violenta, com pretensão para acometer, atacar e criar confusão (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

A violência juvenil é uma das mais presentes em nossa sociedade. O comportamento é percebido antes da puberdade, sendo observado atitudes agressivas, evoluindo para comportamentos de mesma natureza que se repetem na adolescência e na vida adulta (LOPES NETO, 2005).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) utiliza a seguinte definição de



violência: O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010, p. 41).

Por terem idades compreendidas entre 10 e 21 anos de idade, geralmente, esses comportamentos agressivos e antissociais se manifestam na escola, resultando em conflitos interpessoais, danos ao patrimônio e até mesmo atos criminosos (LOPES NETO, 2005).

Notavelmente, esses padrões de comportamento agressivo são observados em escolas nos mais diversos países do mundo. O mais conhecido dos comportamentos agressivos foi denominado de bullying uma forma de poder interpessoal que se desenvolve por meio da agressão (LOPES NETO, 2005).

As características de intencionalidade e de crueldade, de humilhação e submissão do outro ressaltam um claro problema social nas relações interpessoais mediadas pelo poder (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Mas o termo bullying foi adotado universalmente em razão da dificuldade de tradução para diversas línguas. Foi durante Conferência *Internacional Online School Bullying and Violence*, realizada de maio a junho de 2005 devido ao amplo conceito de bullying dificultando a adequação da palavra a um termo nativo correspondente em países como Alemanha, França, Espanha, Portugal e Brasil, entre outros (LOPES NETO, 2005).

Os primeiros dados estatísticos acerca do bullying foram divulgados por Olweus e Roland, no final da década de 80. Eles constataram que uma em cada sete crianças sofria esse tipo de violência. No Brasil, as primeiras pesquisas foram iniciadas na década de 90. Inicialmente foram desenvolvidos trabalhos de pesquisa em 1997, no RS, por Marta Canfield e colaboradores. Nos anos de 2000 e 2001, no RJ, por Israel Figueira e Carlos Neto e, em 2002, no interior paulista por Cleo Fante (CATINI, 2004).

A palavra bullying é derivada do verbo inglês *bully*, que significa usar a superioridade física para intimidar alguém (SCHULTZ *et al.*, 2012). Essa intimidação é caracterizada pela geração de apelidos, agressões físicas, ameaças, roubos, ofensas verbais ou expressões e gestos que geram mal-estar às vítimas. Ele pode ser classificado de duas formas: direto e indireto. O primeiro caso quando o ataque é direto, e no segundo caso, quando as vítimas



também conhecidas como alvos, estão ausentes (LOPES NETO, 2005).

Na escola, o *bullying* acontece em todos os locais, incluindo as imediações. Entretanto, alguns lugares foram identificados pelas pesquisas como aqueles em que a frequência de *bullying* é maior: o pátio de recreio e a sala de aula. Os estudos de outros países apontam, na sua maioria, o local de recreio como o principal, seguido por corredores e salas de aula (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

A prática do *bullying* na escola está mais presente nos anos finais do ensino fundamental, sendo menos frequente na educação básica, anos iniciais do ensino fundamental e ensino médio. Além disso, ocorre com uma frequência quatro vezes maior por meninos em relação as meninas. Percebe-se que elas utilizam mais comumente o *bullying* indireto e, quando o fazem diretamente, estabelecem atitudes de indiferença, isolamento, difamação e negação aos desejos do outro (LOPES NETO, 2005).

O recreio é preferido pelos agressores por ser um momento em que podem praticar o *bullying* sem que sejam identifica-dos com facilidade, evitando, assim, prováveis punições. Já na sala de aula, sob a vigilância do professor, é mais difícil passar despercebido e ficar impune (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Com os avanços tecnológicos da informação e comunicação, no início do séc. XXI, o *bullying*, passou a ser praticado utilizando *e-mails*, telefones celulares, mensagens por *paggers* ou celulares, fotos digitais, *sites* pessoais difamatórios, ações difamatórias *online*. Essa nova modalidade passou a ser conhecida como *cyberbullying* (LOPES NETO, 2005).

A prática do *bullying* caracterizada pelos maus tratos se distinguem de outras formas de agressão por seu caráter repetitivo ou sistemático, pela intenção de causar danos ou prejudicar aquele que habitualmente é percebido como mais fraco ou está em uma posição fragilizada e dificilmente pode se defender. A recorrência, a intencionalidade e a assimetria distinguem as situações de agressão como abuso de poder (FRANCISCO; LIBÓRIO, 2009).

A Lei Federal nº 13.185, em vigor desde fevereiro de 2016, classifica o *bullying* como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros (BRASIL, 2018).

Constituem riscos e contribuem para o surgimento do *bullying* os fatores econômicos,



sociais e culturais, aspectos inatos de temperamento e influências familiares, de amigos, da escola e da comunidade. São alguns desses fatores responsáveis por causar impactos na saúde e desenvolvimento dos jovens, que estarão presentes no autor ou agressor (LOPES NETO, 2005).

Também, podem constituir fatores facilitadores, mesmo sem estudos concretos, o tratamento dado aos jovens pelo seus pais ou responsáveis: a) proteção excessiva, gerando dificuldades para enfrentar os desafios e para se defender; b) tratamento infantilizado, causando desenvolvimento psíquico e emocional aquém do aceito pelo grupo; c) o papel de bode expiatório da família, sofrendo críticas sistemáticas e sendo responsabilizado pelas frustrações dos pais ou responsáveis (LOPES NETO, 2005).

Geralmente, os agressores são do sexo masculino, enquanto que, não há diferenças entre gêneros, quando se trata da vítima ou do alvo. Isso não indica necessariamente que, meninos, sejam mais agressivos, mas sim que têm maior possibilidade de adotar esse tipo de comportamento. Ainda, contribui para que os dados estatísticos sejam mais expressivos para os meninos o fato do emprego de formas mais sutis, na prática do bullying, realizado pelas meninas (LOPES NETO, 2005).

O agressor na maioria dos casos é popular entre os colegas. É impulsivo e vê sua agressividade como qualidade. Não tem opiniões positivas sobre si mesmo. É geralmente mais forte que seu alvo; sente prazer e satisfação em dominar, controlar e causar danos e sofrimentos a outros (LOPES NETO, 2005).

Fatores individuais também influem na adoção de comportamentos agressivos: hiperatividade, impulsividade, distúrbios comportamentais, dificuldades de atenção, baixa inteligência e desempenho escolar deficiente... São menos satisfeitos com a escola e a família, mais propensos ao absenteísmo e à evasão escolar e têm uma tendência maior para apresentarem comportamentos de risco (consumir tabaco, álcool ou outras drogas, portar armas, brigar, etc.) (LOPES NETO, 2005, p. 167).

Um pequeno grupo pode ser mantido pelo agressor, no seu entorno, para auxiliar nas agressões ou para serem os responsáveis diretos pela agressão. Assim o agressor divide ou transfere responsabilidades para o grupo ao qual lidera (LOPES NETO, 2005).

A maioria dos alunos evitando serem as próximas vítimas ou alvos se calam. Essa



atitude pode ser interpretada como convivência aos atos praticados pelo agressor e seus liderados ou, ainda, pode transmitir uma sensação de tranquilidade.

As testemunhas desprezam o comportamento do agressor e esperam que haja algum tipo de intervenção às ações agressivas, pois não concordam com a prática do bullying. Elas têm simpatia pelos alvos e compreendem o sofrimento vivenciado por eles cotidianamente (LOPES NETO, 2005).

Apesar disso, muitas testemunhas podem se tornar autores de bullying, ao buscarem popularidade entre os colegas ou por pressão dos colegas. Outros podem ter dificuldades no aprendizado e receiam serem relacionados ao alvo, pois poderão se tornar o próximo. No entanto, elas têm êxito quando interferem ou tentam cessar o bullying (LOPES NETO, 2005).

2 ALTERNATIVAS DE INTERVENÇÃO NO COTIDIANO ESCOLAR NA PREVENÇÃO ÀS PRÁTICAS DE BULLYING

A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), no ano de 2008, revelou que 28% das crianças brasileiras já foram vítimas ou alvos de bullying nas escolas e 15% sofrem agressões semanalmente. Ainda, dados do Observatório da Infância sobre o Bullying Escolar indicam que 45% dos estudantes do Ensino Fundamental já foram vítimas ou agressores ou ao mesmo tempo vítimas e agressores (SCHULTZ *et al.*, 2012).

As vítimas ou alvos de bullying podem ser passivos ou provocadoras. As passivas apresentam, em geral, disposições como fragilidade, timidez, baixa autoestima e, por vezes, apatia. As provocadoras podem ter características como hiperatividade, inquietação, dispersão e condutas ofensivas. Em relação a seus recursos podem ter facilidade ou dificuldade de aprendizagem. Também, podem ter dificuldades de se impor ao grupo ou dificuldade motora, de visão ou de audição (SCHULTZ *et al.*, 2012).

As crianças que sofrem bullying, dependendo de suas características individuais e de suas relações com os meios em que vivem, especialmente do meio familiar, poderão não superar, parcial ou totalmente, os traumas sofridos na escola. Poderão crescer com uma autoimagem negativa, baixa autoestima e depressão, e desenvolver sérios problemas de relacionamento, marcados pela desconfiança e insegurança no tocante



a vínculos (SCHULTZ *et al.*, 2012, p. 253).

Um em cada dez estudantes brasileiros é vítima de *bullying* – anglicismo que se refere a atos de intimidação e violência física ou psicológica, geralmente em ambiente escolar. O dado foi divulgado esta semana pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) (BRASIL, 2018).

Com o passar do tempo as vítimas ou alvos podem adotar comportamentos agressivos, podendo sofrer ou a praticar o *bullying* no trabalho. Em casos extremos, alguns deles podem tentar ou vir a cometer suicídio (SCHULTZ *et al.*, 2012).

O tempo e a regularidade das agressões contribuem fortemente para o agravamento dos efeitos. O medo, a tensão e a preocupação com sua imagem podem comprometer o desenvolvimento acadêmico, além de aumentar a ansiedade, insegurança e o conceito negativo de si mesmo. Pode evitar a escola e o convívio social, prevenindo-se contra novas agressões. Mais raramente, pode apresentar atitudes de autodestruição ou intenções suicidas ou se sentir compelido a adotar medidas drásticas, como atos de vingança, reações violentas, portar armas ou cometer suicídio (LOPES NETO, 2005, p. 167).

Se analisarmos os alunos armados que invadiram as escolas e atiraram contra colegas e professores, saberemos que cerca de dois terços desses jovens eram vítimas de *bullying* e, por isso recorreram às armas. As agressões não tiveram alvos específicos, sugerindo que o desejo era o de matar a Escola, local onde diariamente todos os viam sofrer e nada faziam para protegê-los (LOPES NETO, 2005).

O primeiro episódio ocorreu em 1999, em uma escola de Ensino Médio, em Columbine, nos Estados Unidos. Dois alunos entraram, atiraram em várias pessoas e mataram 12 estudantes e um professor, feriram 23 colegas, alguns gravemente, e depois cometeram suicídio. Os dois jovens haviam sido vítimas de *bullying* por um tempo prolongado (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Tempo depois, fatos semelhantes ocorreram envolvendo agressores que haviam sido vítimas de *bullying*. Esse triste exemplo ocorreu em 28 de setembro de 2004, quando um menino de 15 anos matou três alunos e feriu cinco colegas de classe no Colégio Carmen de Patagones, em Buenos Aires na Argentina, com a arma de seu pai que era policial.

Anos depois, em 2007, houve a pior chacina em uma instituição de ensino na história



dos Estados Unidos. O fato se deu no Instituto Politécnico e Universidade Estadual, em Blacksburg, Virgínia, Estados Unidos. Muito antes de massacrar trinta e duas pessoas e se suicidar, o atirador sul-coreano da universidade Virginia Tech, Cho Seung-Hui, era atormentado por alunos que caçoavam de sua timidez e de seu modo estranho de falar (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

No Brasil, os casos de Taiúva em São Paulo, e de Remanso, na Bahia, também foram protagonizados por estudantes vítimas de *bullying*. Armado com um revólver calibre 38 e munido com 105 munições, o ex-aluno da escola estadual Coronel Benedito Ortiz, de Taiúva, invadiu o pátio da instituição, atirou em alunos, professores e funcionários e depois se matou. Ele feriu uma professora, seis alunos e o zelador (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Em Remanso, na Bahia, após se deparar com a sua ex-escola e com sua escola atual fechadas (as aulas haviam sido suspensas), um jovem de 17 anos, assassinou um garoto de 13 anos com um tiro na cabeça. Esse teria sido seu agressor por *bullying*. A seguir, foi à escola de informática em que estudou e atirou contra funcionários e alunos, atingindo fatalmente uma secretária e ferindo três pessoas. Apesar da gravidade, esses casos não mereceram atenção de maior relevância pela imprensa nem causaram tanta surpresa e comoção, evidenciando o processo de banalização (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

O *bullying* e a violência nas escolas tornaram-se grandes problemas, que pais, educadores, governos e toda a sociedade precisam enfrentar. O Ministério da Educação tem atuado para combater a prática e uma das formas é o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2018).

Em 29 de abril de 2016 foi instituído, por meio da Lei Federal nº 13.277, o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na escola. A escolha da data está relacionada à tragédia que ocorreu em 2011, quando um ex-aluno de 24 anos invadiu a Escola Municipal Tasso de Oliveira, no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, e matou 11 crianças, antes de se suicidar, no pior incidente deste tipo ocorrido no Brasil e na América Latina (AGÊNCIA SENADO, 2016).

Existe algumas alternativas para intervir no cotidiano escolar de forma a minimizar as práticas de *bullying* (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010):

- a) realizar um levantamento das ocorrências da prática na escola (ASSIS;



CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

b) sensibilizar toda a comunidade escolar (pais ou responsáveis, professores, direção, funcionários e comunidade do entorno) sobre o tema (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

c) formação dessa comunidade escolar para identificação do bullying, para adoção de mecanismos de auxílio aos jovens que estão envolvidos nessa prática (agressores, liderados pelos agressores, testemunhas, vítimas ou alvos), para o resgate e promoção de valores incompatíveis com a violência (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

d) instituição de um canal claro e eficiente de fala e de escuta, que promova o relato de vítimas sobre suas experiências (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

e) melhorias e diversificação dos espaços físicos (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

f) atuação nos locais de recreio e nas atividades extraclasse trabalhando as preferências dos alunos e priorizando atividades que exijam a cooperação (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

g) construção compartilhada do Projeto Político Pedagógico, garantindo a participação de toda a comunidade escolar (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010);

h) aplicação de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes para incrementar valores que se oponham à violência, conforme estabelecido na Lei nº 8.069/1990 (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Assim Nilza Catini (2004) elenca alguns fatores que atenuariam as ações de bullying, incluindo um ambiente escolar saudável, protetor e motivador, mas também enfatiza a importância de um ambiente familiar harmonioso e de uma comunidade menos violenta. Ela, ainda, faz referências a construção de uma rede de amizade, as habilidades na resolução dos conflitos e a autorregulação destes.

Os estudos nos permitem identificar o problema do *bullying*, perceber a sua extensão e gravidade, pois se trata de um problema real, mundialmente disseminado e, portanto, não passível de ser negado ou negligenciado (CATINI, 2004).

O Rio Grande do Sul elaborou legislação (Lei nº 14.030/2012) criando Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE) para atuar no âmbito da



rede de ensino público estadual, dispondo sobre a gestão democrática do ensino público. Ainda, define que a comissão será composta por representantes dos alunos, pais, professores, direção da escola e funcionários, respeitada a pluralidade (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

De acordo com a Lei compete às comissões a identificação dos locais de risco de acidentes e violências ocorridos no âmbito escolar e arredores; a definição da frequência e a gravidade dos acidentes e violências ocorridos na comunidade escolar; a averiguação das circunstâncias e causas de acidentes e violência na escola; o planejamento e recomendação de medidas de prevenção dos acidentes e violências e acompanhar a sua execução; dentre outros (RIO GRANDE DO SUL, 2012).

Na página do Ministério da Educação (2019) na matéria intitulada: Rio Grande do Sul reduz em 65% a violência nas escolas do estado, há informação de que, desde a implementação da Lei no ano de 2015, várias escolas têm conseguido obter resultados que vão desde a redução da violência, da indisciplina, da evasão escolar e reprovação, até o aumento das notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Dentre os registros das violências, na maioria das instituições de ensino do Estado, estão presentes o bullying, o cyberbullying, agressão física e verbal, uso de drogas, automutilação e o suicídio. A partir desse levantamento, que é atualizado diariamente, a Secretaria Estadual de Educação convida parceiros para desenvolver projetos nas escolas a fim de reduzir os índices de ocorrência (BRASIL, 2019).

Outro trabalho direcionado às ações de prevenção contra a violência, sendo o bullying uma delas, vem sido desenvolvida pelas polícias militares nas escolas em grande parte dos Estados brasileiros, por meio do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) (ESTADO DE SÃO PAULO, 2022).

O modelo original foi criado pelo Departamento de Polícia de Los Angeles, nos Estados Unidos, e sofreu adaptações para ser aplicado em mais de 50 países. No Brasil, o Proerd começou a ser desenvolvido no Rio de Janeiro, no começo dos anos 90, sendo que no final da década já estava estabelecido em delegacias de mais de 18 estados brasileiros. Em 2002, o programa se tornou institucional em todas as Polícias Militares do país (ESTADO DE SÃO PAULO, 2022).

No caderno “Caindo na Real” do PROERD desenvolvido pela polícia militar do RS,



no caso, a Brigada Militar, há lições que tratam o tema bullying. No material estão presentes atividades como: as cinco perguntas para relatar o bullying; relatando o bullying com responsabilidade e com segurança; obtendo ajuda dos outros, incluindo a rede de ajuda (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016).

Foi a partir da participação nesse programa que surgiu a ideia de utilizar a ludicidade por meio do teatro de fantoches no processo de ensino e aprendizagem do Direito nas questões relacionadas ao *bullying*, como forma de sensibilizar e possibilitar a compreensão e as implicações dessa prática no cotidiano escolar por todos os atores sociais envolvidos, bem como os aspectos legais trazidos pela Lei nº 13.185/2015.

3 A ATIVIDADE EXTENSIONISTA COM A UTILIZAÇÃO DO TEATRO DE FANTOCHES NA PREVENÇÃO ÀS PRÁTICAS DE BULLYING

De acordo com a professora Rosângela Marques Siqueira (2009) é provável que o teatro tenha surgido na Grécia. A palavra se origina do vocábulo *Theatron*, que estabelece o lugar físico do espectador. Já, o teatro de bonecos, tem sua origem no antigo oriente, em países como a China, Índia e Indonésia.

O teatro de bonecos pode ser de vários tipos: o fantoche é o boneco de luva; o marote é o boneco de luva com a boca articulada; o boneco de sombra é projetado através da luz; o boneco marionete é movido a fios e o boneco de vara é controlado por varas ou varetas. Ainda, temos os bonecos de dedos que são construídos para vestir os dedos e serem manipulados através da articulação dos mesmos. São normalmente pequenos e podem ser utilizados vários personagens numa mesma mão (SIQUEIRA, 2009).

Na escola, esta metodologia pode propiciar a desinibição e o relaxamento emocional, o que facilita a discussão de temas importantes, pois, nem sempre num ambiente normal de sala de aula, todos têm coragem de manifestar suas opiniões. Estas discussões podem incluir a problematização de questões do cotidiano escolar e ajudar a resolver situações de opressão, discriminação e preconceitos (SIQUEIRA, 2009, p. 10).

Por meio da utilização dos bonecos pode ocorrer a socialização e no decorrer deste processo criativo a promoção do conhecimento e da cultura, a aquisição de valores morais e



éticos, bem como o desenvolvimento da capacidade de relacionamento e de interação entre todos os envolvidos (SIQUEIRA, 2009).

Também, intrínseco ao teatro de bonecos temos a multidisciplinaridade. A utilização dessa técnica pode agir na escola como um ótimo recurso educativo, pois além de motivar e divertir, possibilita a construção do saber a partir da pesquisa, da interligação das diversas áreas de aprendizagem e da relação feita entre diferentes conteúdos (SIQUEIRA, 2009).

O teatro de bonecos pode estar integrado à Educação Ambiental, por meio do ensino e aprendizagem de conceitos socioambientais e, para além disso, nas atividades práticas necessárias para sensibilizar os envolvidos a adotarem novos hábitos, comportamentos e atitudes com relação ao meio ambiente. De fato, se deve utilizar, na confecção dos bonecos e cenários, materiais reaproveitáveis e/ou recicláveis, como garrafas plásticas, papel, papelão e jornal velho, entre outros. Essa confecção estabelece uma ressignificação para os materiais, ao serem transformados em instrumentos de comunicação e ferramentas educativas (SIQUEIRA, 2009).

O propósito inicial é realizar o projeto de extensão em parceria com o Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, uma escola centenária, que foi criada no ano de 1901. A escola é considerada de grande importância para o município de Santa Maria, inclusive no ano de 2013, teve seus prédios principais tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE).

O Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac, com base no Censo Escolar 2022, um total de 1.355 alunos matriculados, sendo 328 nos anos iniciais do ensino fundamental; 352 nos anos finais do ensino fundamental, 389 no ensino médio; 203 na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 83 na Educação Especial (QEDU, 2023).

O projeto de extensão atenderá alunos de quatro turmas do 6º ano e quatro turmas do 7º ano do ensino fundamental, respectivamente, com um total aproximado de 90 e 80 alunos, isto é, cerca de 170 alunos.

O diálogo apresentado na peça envolverá as personagens Lucy, Zumba e Rex. Lucy é uma aluna da escola, Zumba é um estudioso de Direito, sobretudo o Direito de Família e Rex que é um dinossauro que volta da Era dos Dinossauros para ver o mundo no período atual. Neste contexto eles debatem sobre o que é o *bullying*, os tipos de *bullying* e como as vítimas



podem confiar em alguém para confidenciar esses abusos.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente rico em diversidade de conhecimento, portanto, aplicando o aspecto da multidisciplinaridade. Os personagens da peça tiveram seus nomes escolhidos de forma a gerar outros debates que podem motivar os alunos envolvidos ou não com as práticas do *bullying*, a criarem conexões com os extensionistas.

A personagem Lucy faz referência ao fóssil de *Australopithecus afarensis* de 3,2 milhões de anos, descoberto em 1974, em Hadar, no deserto de Afar, na Etiópia quando uma equipe de arqueólogos fazia escavações (CAPUTO, 2014). O fóssil recebeu o nome por causa da música dos Beatles, intitulada *Lucy in the Sky with Diamonds*, pois no momento da descoberta a equipe ouvia essa música no acampamento. A partir de Lucy é possível discutir arqueologia, música, geografia, evolução da espécie humana, por exemplo.

O personagem Zumba, é relativo a Ganga Zumba, o primeiro rei do Quilombo dos Palmares, localizado na região da Serra da Barriga, na Capitania de Pernambuco, um dos muitos quilombos da era colonial no Brasil que servia como abrigo aos escravos fugitivos. Nascido no Reino do Congo, capturado e vendido como escravo no Brasil, ele consegue fugir da fazenda com alguns companheiros e se dirigem o interior das matas e florestas formavam quilombos (SANTOS, 2022).

Ganga Zumba era tio de Zumbi, o segundo e mais conhecido líder de Palmares. A expedição chefiada pelo bandeirante Domingos Jorge Velho, capturou Zumbi e o colocou a julgamento. O herói negro foi assassinado em 20 de novembro de 1695, data em que se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra (SANTOS, 2022). A personagem do teatro de fantoches pode ser preponderante para debates relativos à História do Brasil, à escravidão, ao preconceito e à discriminação racial, religiosa, de gênero.

O único personagem não humano é Rex. O *Tyrannosaurus rex* foi considerado o maior dinossauro carnívoro quando foi descoberto, em 1902. Eles viveram durante o final do período do Cretáceo no Mesozóico, há aproximadamente 66 milhões de anos, em toda a região que hoje é a América do Norte (GORVETT, 2022). Com o personagem Rex, podemos explorar o surgimento da vida na Terra; a importância dos elementos água, fogo, terra e ar; fauna e flora; problemas ambientais, entre outros.

Após a apresentação do teatro, os extensionistas serão responsáveis por conduzir uma



discussão com a participação dos alunos, sobre o diálogo apresentado pelos bonecos de fantoches e será feita uma abordagem sobre as práticas de *bullying* desenvolvidas no cotidiano escolar. Em seguida será apresentada as implicações dessas práticas no cotidiano dos atores sociais envolvidos (agressores, seus liderados, testemunhas, vítimas ou alvos).

Por fim, serão apontados os aspectos legais trazidos pela Lei nº 13.185/2015 a respeito do bullying e as possíveis dúvidas elencadas pelos alunos, bem como informações e legislações que possam vir a contribuir com a minimização da violência provocada pela prática do bullying.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De pronto, importante trazer que para além de um projeto meramente teórico, o projeto de extensão possui o intuito principal de levar os conhecimentos adquiridos no meio acadêmico formal para aqueles que por algum motivo ainda não podem ser atendidos.

Ao levar a temática *bullying* para dentro do ambiente escolar se mostra como uma tarefa não muito simples. Aqueles alunos vítimas se sentem acuados, muitas vezes permanecendo calados ou se isolando. Já, aqueles que praticam as violências tendem a ter uma postura irônica, mantendo-se indiferentes.

É fundamental uma abordagem que busque “derrubar as barreiras” criadas por aqueles que sofrem e por aqueles que praticam o *bullying*. Assim, propor uma atividade despida de formalidades, em que as aparências físicas dos apresentadores ficam ocultas, liberando o preconceito que pode vir a ser criado, mostra-se como uma importante porta para a cooperação dos alunos.

Ainda, envolvê-los em uma história onde os personagens possuem vivências marcantes, como Zumba e Lucy, bem como, a irreverência do personagem Rex, faz com que por alguns minutos, todos sintam-se crianças. Nota-se que, tanto os agressores como os agredidos possuem problemas de estima, motivo pelo qual é necessário mostrar aos alunos o quanto são importantes e relevantes para a comunidade escolar.

Não se pode afirmar que projetos como este erradiquem os atos de violência em sua totalidade, porém cada estudante que se sentir tocado com a história vivida pelos personagens



e decidir buscar ajuda, futuramente, sem sombra de dúvida considera-se uma grandiosa vitória. Assim, o projeto funciona como um sopro de esperança, tentando tocar pequenas almas para que busquem a ajuda adequada de profissionais capacitados para lidarem com estes casos.

As ações da sociedade civil, nas mais diversas abordagens, podem e muito cooperar para a diminuição da incidência do *bullying* no cotidiano escolar, reforçando e reafirmando que cada criança importa, que cada professor ali presente importa e que um ambiente permeado de violência não é aceitável, demonstrando que a comunidade pode cooperar para fazer a escola e um mundo melhor!

REFERÊNCIAS

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia; AVANCI, Joviana Quintes (org.). **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010. 270 p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/15275>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BOCARD, Fernando. **Lei que amplia a atuação do Proerd nas escolas do Estado completa três anos**. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, 2022. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=441984#:~:text=O%20documento%20prev%C3%AA%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o,pela%20depend%C3%Aancia%20de%20subst%C3%A2ncias%20qu%C3%ADmicas>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. **Especialistas indicam formas de combate a atos de intimidação**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/47721-especialistas-indicam-formas-de-combate-a-atos-de-intimidacao>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura - MEC. **Rio Grande do Sul reduz em 65% a violência nas escolas do Estado**. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/74691-rio-grande-do-sul-reduz-em-65-a-violencia-nas-escolas-do-estado-2>. Acesso em: 25 abr. 2023.

CAPUTO, Victor. **Descoberta do esqueleto de Lucy faz 40 anos hoje**. Exame, 2014. Disponível em: <https://exame.com/ciencia/descoberta-do-esqueleto-de-lucy-faz-40-anos-hoje/>. Acesso em: 30 maio 2023.

CATINI, Nilza. **Problematizando o bullying para a realidade brasileira**. 2004. Tese



(Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/download/BULLYING/LEITURA%2013.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.

FANTE, C. A. Z. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

FRANCISCO, Marcos Vinicius; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Um estudo sobre bullying entre escolares do ensino fundamental. **Psicologia**: reflexão e crítica. Porto Alegre, UFRGS, v. 22, n. 2, p. 200-207, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/6731>. Acesso em: 10 abr. 2023.

GORVETT, Zaria. **O mistério dos braços do T. rex que a ciência tenta desvendar há 120 anos**. Brasil: BBC News, 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut-63624785>. Acesso em: 30 maio 2023.

LOPES NETO, Aramis A. *Bullying* comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, São Paulo, v. 81, n. 5, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2023.

PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. **Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac**. Porto Alegre: Ipatrimônio, 2019. Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/santa-maria-instituto-estadual-de-educacao-olavo-bilac/#!/map=38329&loc=-29.434813598289637,-49.65270996093749,6>. Acesso em 10 abr. 2023.

QEDU. **Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac**. 2023. Disponível em: <https://qedu.org.br/escola/43123686-inst-est-educ-olavo-bilac>. Acesso em: 30 maio 2023.

SENADO NOTÍCIAS. **Criado por lei o Dia Nacional de Combate ao Bullying**. Brasília: Agencia Senado, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/02/criado-por-lei-o-dia-nacional-de-combate-ao-bullying>. Acesso em: 30 maio 2023.

SCHULTZ, Naiane Carvalho Wendt; DUQUE, Denise Franco; SILVA, Carolina Fermino da; SOUZA, Carolina Duarte de; ASSINI, Luciana Cristina; CARNEIRO, Maria da Glória de M. A compreensão sistêmica do bullying. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 2, p. 247-254, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/3s8Bkbw8Bc9nFR96vZj45Mm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2023.

SIQUEIRA, Rosângela Marques. **O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense**: produção didático pedagógica teatro de bonecos na sala de aula. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2009. Disponível em:



Anais do
**SALÃO DE
EXTENSÃO
FADISMA**
7ª edição

**Pensar global
e agir local**

ISSBN:2594-6390

Ano: 2023

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2009_ue_pg_arte_md_rosangela_marques_siqueira.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

informacoes@fadisma.com.br - (55)3220-2500
R. Duque de Caxias, 2319 - Medianeira
Cep: 97060-210 - Santa Maria - RS – Brasil

